

Ago. 1978/Dez. 1978 — Secretariado para a Integração Europeia

Proseguiu os estudos desenvolvidos no Centro de Estudos de Economia Agrária do Instituto Gulbenkian de Ciência sobre as implicações da adesão de Portugal à CEE no sector agrícola.

Nov. 1977/Jul. 1978 — Instituto Gulbenkian de Ciência

Estágio curricular no Centro de Estudos de Economia Agrária, subordinado ao tema: “Consequências da Adesão de Portugal à CEE sobre o Desenvolvimento do Sector Agrícola”.

16 de Setembro de 2011. — A Directora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

205183639

Despacho n.º 13424/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 72.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que se procedeu à celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a 01-01-2011, com os trabalhadores infra-identificados, na sequência da conversão automática do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado, em lugares vagos do Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, autorizada por Despacho de 2011-04-18, do Sr. Director Regional, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro:

Nome	Carreira	Posição remuneratória	Nível remuneratório
António Gomes Lopes	Assistente operacional	5. ^a	5
Brás Sá Gonçalves	Assistente operacional	8. ^a	8
Luis Francisco Carvalho Costa	Assistente operacional	Entre 10. ^a e 11. ^a	Entre 10 e 11
Manuel Ferreira Dias	Assistente operacional	8. ^a	8

O presente Despacho produz efeitos a 01-01-2011.

27 de Setembro de 2011. — A Directora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

205184213

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Despacho n.º 13425/2011

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso da faculdade conferida pela deliberação do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. n.º 1777/2011, de 25 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 19 de Setembro, subdelega na Directora da Secretaria do Conselho, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, licenciada Margarida Maria Soares Bentes de Oliveira Costa, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão geral da Secretaria do Conselho:

- Definir os objectivos de actuação da Secretaria do Conselho, tendo em conta os objectivos gerais estabelecidos;
- Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços, com vista à execução do plano de actividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;
- Garantir a coordenação das actividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
- Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afectos à sua unidade orgânica, optimizando os meios e adoptando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos.

2 — No âmbito da gestão dos recursos humanos, da Secretaria do Conselho:

- Dinamizar e acompanhar o processo de avaliação do mérito dos trabalhadores;
- Garantir a elaboração e actualização do diagnóstico de necessidades de formação da Secretaria do Conselho;
- Autorizar o gozo de férias;
- Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;

3 — No âmbito da gestão de instalações e equipamentos da Secretaria do Conselho:

- Superintender na utilização racional das instalações afectas à Secretaria do Conselho bem como na sua manutenção e conservação;
- Velar pela existência de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho;
- Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos à Secretaria do Conselho.

4 — Em matéria de gestão orçamental, as competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove euros), incluindo todos os

actos que no âmbito do procedimento prévio à contratação dependem da entidade competente para autorizar a despesa.

5 — Nos termos do artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo fica a Directora da Secretaria do Conselho autorizada a subdelegar as competências que lhe são delegadas pelo presente despacho.

6 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Agosto de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

22 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves*.

205186482

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Contrato (extracto) n.º 959/2011

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º n.º 1 alínea b) e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que aos seis dias do mês de Junho de dois mil e onze, em Lisboa, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Maria Manuela da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, na qualidade de Directora Executiva do Agrupamento dos Centros de Saúde da Grande Lisboa I — Lisboa Norte e João Carlos Sabino dos Santos Abranches, contribuinte fiscal n.º 204035953, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2011, ficando este trabalhador integrado na carreira e categoria de enfermeiro, com a remuneração de €1201,48 (mil, duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 15.ª posição remuneratória da respectiva categoria.

16 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Portugal*.

205184302

Contrato (extracto) n.º 960/2011

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º n.º 1 alínea b) e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que aos catorze dias do mês de Junho de dois mil e onze, em Lisboa, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Maria Manuela da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, na qualidade de Directora Executiva do Agrupamento dos Centros de Saúde da Grande Lisboa I — Lisboa Norte e Mónica Maia de Loureiro Bénard da Costa Palha, contribuinte fiscal n.º 187150206, foi celebrado um Contrato de